



Termo de Referência

Processo SEI: 3509700.406.00020335/2026-72

Projeto: Oficinas Culturais – Secretaria Municipal de Valorização da Cultura e CRAS Nossa Senhora de Fátima (2026)

1. Objeto

Seleção deicineiros para ministrar oficinas culturais nas áreas de Circo, Teatro, Grafite, Fotografia, Cerâmica, Artes Plásticas e Hip Hop, no período de setembro a dezembro de 2026, conforme Projeto Cultural (Anexo I).

2. Justificativa

A contratação é necessária para atender à demanda cultural da comunidade, em projeto realizado em **parceria entre a Secretaria Municipal de Valorização da Cultura e o CRAS Nossa Senhora de Fátima**, promovendo inclusão social, fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a elaboração de TR para orientar contratações públicas, além dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4. Especificações Técnicas

- Oficineiros com experiência comprovada na área da oficina escolhida.
- Carga horária definida em cronograma (setembro a dezembro).
- Metodologia adaptada a diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.
- Participação obrigatória na Mostra Final.
- Entrega de relatórios mensais e lista de presença assinada.

5. Cronograma de Execução

- Julho/ agosto: Chamamento Público
- Setembro: Início das Oficinas
- Outubro: Execução prática
- Novembro: Aprofundamento pedagógico



- Dezembro: Mostra Final

6. Forma de Contratação e Pagamento

“Os oficineiros selecionados poderão ser contratados como pessoas físicas (autônomos), mediante Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, com os descontos legais obrigatórios (INSS, IRRF e ISS, quando aplicável), ou como pessoas jurídicas (MEI ou empresa), mediante emissão de nota fiscal. Em ambos os casos, não se estabelece vínculo empregatício com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.”

7. Valor da Contratação

- Valor total por oficineiro: **R\$ 7.000,00** (agosto a novembro).
- Repasse mensal: **R\$ 1.750,00**.
- Valor hora-aula: **R\$ 54,69**.
- Fonte de recursos: emendas parlamentares impositivas, conforme Anexo II.

8. Forma de Apresentação das Propostas

- As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado ou via protocolo eletrônico oficial da Prefeitura, até a data definida no edital.
- Documentos obrigatórios devem estar completos e atualizados.

9. Critérios de Seleção

Documentos obrigatórios:

- RG e CPF
- Comprovante de residência atualizado
- Currículo simplificado (máx. 2 páginas)
- Portfólio ou comprovação mínima de atuação na área
- Declaração de inexistência de impedimentos legais para contratação com o poder público

Pontuação:

- Experiência comprovada (até 40 pontos)
- Clareza e viabilidade da proposta pedagógica (até 40 pontos)
- Participação prévia em projetos sociais/comunitários (até 20 pontos)
- Nota mínima exigida: 60 pontos
-



Critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na vivência artística, pedagógica conforme curriculum
- Idade igual ou superior a 60 anos: prioridade para candidatos idosos, conforme legislação vigente.

10. Critérios de Desclassificação

- Ausência de documentos obrigatórios.
- Informações falsas ou inconsistentes.
- Descumprimento dos requisitos mínimos de participação.
- Não atingir a pontuação mínima exigida.

11. Obrigações da Administração Pública

- À **Secretaria de Cultura** caberá a coordenação administrativa e financeira do projeto.
- Ao **CRAS Nossa Senhora de Fátima** caberá a execução local, com cessão de espaço físico, apoio logístico e acompanhamento socioassistencial.
- Realizar acompanhamento pedagógico e administrativo por meio da comissão de fiscalização.

12. Obrigações dos Contratados

- Cumprir integralmente a carga horária prevista.
- Adaptar conteúdo para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.
- Elaborar relatórios mensais e lista de presença.
- Participar da Mostra Final em novembro.
- Zelar pelo espaço físico e materiais disponibilizados.

13. Indicadores de Desempenho

- Frequência mínima de 75% dos alunos.
- Cumprimento integral da carga horária.
- Entrega de relatórios mensais.



- Realização da Mostra Final com participação de todas as oficinas e público mínimo de 200 pessoas.

14. Fiscalização

A execução será acompanhada por comissão designada pela **Secretaria de Cultura e CRAS**, que avaliará:

- Lista de presença;
- Relatórios mensais;
- Formulários de avaliação aplicados a alunos e familiares.

15. Prestação de Contas

- Relatório final consolidado das atividades.
- Registro fotográfico da Mostra Final.
- Comprovação da execução das oficinas conforme cronograma.
- Avaliação final da comissão de fiscalização.

16. Disposições Finais

- O presente Termo de Referência integra o Edital de Chamamento Público nº 009/2026.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- O TR será publicado junto ao edital e seus anexos.

17. Cronograma Semanal e Carga Horária

Tabela de Horários – Oficinas Culturais (setembro a dezembro/2026)

Local	Dia da Semana	Oficina	Horário
CRAS	Segunda-feira	Artes Plásticas	13h30 – 15h30
	Terça-feira	Cerâmica	13h30 – 15h30
	Quarta-feira	Artes Plásticas	13h30 – 15h30
	Quinta-feira	Cerâmica	13h30 – 15h30
CCI	Segunda-feira	Cerâmica	13h30 – 15h30
	Terça-feira	Artes Plásticas	13h30 – 15h30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA



Local	Dia da Semana	Oficina	Horário
	Quarta-feira	Circo	13h30 – 15h30
	Quinta-feira	Teatro	13h30 – 15h30
Espaço Cultural	Segunda-feira	Circo	13h00 – 15h00
	Segunda-feira	Hip Hop	15h30 – 17h30
	Segunda-feira	Teatro	18h30 – 20h30
	Terça-feira	Teatro	13h00 – 15h00
	Terça-feira	Hip Hop	15h30 – 17h30
	Quarta-feira	Circo	13h00 – 15h00
	Quarta-feira	Hip Hop	15h30 – 17h30
Fotografia (ao ar livre)	Segunda-feira	Fotografia	14h00 – 16h00
	Terça-feira	Fotografia	15h00 – 17h00
	Quarta-feira	Fotografia	14h00 – 16h00
Grafite (ao ar livre)	Segunda-feira	Grafite	14h00 – 16h00
	Terça-feira	Grafite	15h00 – 17h00
	Quarta-feira	Grafite	14h00 – 16h00

Carga Horária

- Cadaicineiro ministrará 3 encontros semanais de 2h cada, totalizando 6h semanais de aula prática.
- Além disso, cadaicineiro terá 2h semanais pedagógicas destinadas ao planejamento, relatórios e reuniões de acompanhamento.
- Carga horária semanal poricineiro: 8h (6h práticas + 2h pedagógicas).
- Carga horária mensal poricineiro: 32h (24h práticas + 8h pedagógicas).
- Carga horária total poricineiro (agosto a novembro – 4 meses): 128h (96h práticas + 32h pedagógicas).
- Carga horária total do projeto (7 oficinas): 896h.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA



Responsável pela elaboração

Bruno Eduardo Chaves
Chefe da Divisão de Eventos

Alecsandro Piu de Oliveira
Secretário Adjunto de Valorização da Cultura